



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às 15 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima décima terceira (1.013ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião passando às Comunicações do dia. O Chefe de Gabinete, com a palavra, falou a respeito da necessidade de que o Procurador-Geral seja alertado quanto ao encaminhamento direto, pela Proge, de documentos aos Conselhos Superiores da Conab, devendo ser observadas, tanto a determinação do Conselho de Administração a este respeito como as normas estatutárias da Companhia, segundo as quais somente a Diretoria Colegiada, por intermédio do Presidente da Casa, pode levar assuntos para a deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Presidente, retomando a palavra, informou à Diretoria que alertará o Procurador-Geral a este respeito, a fim de que o mesmo se atenha as suas atribuições estatutárias, evitando ações que sejam de competência das Diretorias da Casa, reiterando ainda que a responsabilidade relativa às diretrizes e à condução dos negócios da Companhia compete exclusivamente à Diretoria Colegiada. Prosseguindo, o Presidente informou ter recebido demanda do Procurador-Geral, no sentido de que todos os procuradores lotados em outras áreas e/ou cedidos a outros órgãos sejam convocados de volta à Proge, a fim de que os quadros daquela unidade jurídica sejam recompostos. O Diretor de Política Agrícola e Informações considerou que, a seu ver, todos os procuradores, sem exceção, deveriam retornar à Procuradoria-Geral. Todavia, o Diretor de Operações e Abastecimento argüiu que os procuradores que exercem cargo de Superintendente Regional deveriam ser excetuados do retorno imediato. O Diretor Administrativo expôs sua apreensão quanto à medida que estava sendo proposta, ressaltando que seu setor será o mais atingido, uma vez que abriga o maior contingente de procuradores na Matriz. A seu ver, a Dirad poderá ficar gravemente desfalcada, com risco de comprometimento da boa gestão na área administrativa. O Diretor afirmou que *“compreendeu a situação atual da Proge, ainda que não possa aceitar o sacrifício total da Diretoria Executiva em prol da Procuradoria-Geral, e, nesse sentido, entende que deve ser concedida uma cessão parcial dos envolvidos no processo, com vistas ao equilíbrio da empresa como um todo.”* Ressaltou que, *“num momento posterior, caso seja necessário, a Dirad poderia ceder parte dos procuradores lá lotados, colaborando com a Proge sem sacrificar, em demasiado, a Diretoria Administrativa, preservando o equilíbrio das áreas estratégicas desta empresa pública federal.”* Findas as considerações dos Diretores, o Presidente concluiu ser imprescindível o sacrifício de todos, no sentido da recomposição pretendida dos quadros da Procuradoria-Geral, observando que apenas os procuradores que ocupam Superintendências Regionais devem ser poupados. Lembrou que esta discussão já ocorrera na 990ª Redir, em abril de 2011, e que todos haviam concordado com a demanda da Proge. Dessa forma, o Chefe de Gabinete foi



orientado a tomar as providencias administrativas para que, até o dia 1º/10/2011, todos os procuradores tenham retornado ao setor. Dando prosseguimento aos informes, o Chefe de Gabinete apresentou outra demanda da Proge, relativa à deflagração de processo objetivando a realização de concurso público para procuradores da Companhia. O Diretor de Política Agrícola e Informações entrevistou, lembrando que o concurso também deverá contemplar, além dos procuradores, profissionais de Tecnologia da Informação e aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) técnicos, para atendimento dos novos convênios que passarão a ser operacionalizados pela Conab, com vistas à execução das ações sociais do Governo Federal. Prosseguindo em suas comunicações, o Presidente informou ter recebido uma Carta da Associação dos Empregados da Conab (Carta Asnab nº 0199, de 05/09/2011), contendo críticas relativas aos episódios recentes, que resultaram em diversas reportagens denegrindo o nome da Companhia. Informou ter determinado ao Chefe de Gabinete que prepare resposta à Associação. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, mostrou-se preocupado com o aumento nos custos de manutenção das unidades e imóveis que estão sendo devolvidos à Conab, objetos de cessões passadas. Afirmou que tais imóveis não geram receitas, apenas despesas, e que devem ser adotadas medidas urgentes para a elaboração de estratégias que solucionem a questão. Prosseguindo, disse estar apreensivo com as notícias de que a Superintendência Regional do Pará possui, estocado em suas UAs, uma quantidade significativa de feijão sob risco de perda, produto armazenado desde fevereiro de 2010. Tal estoque já deveria ter sido doado. Informou, ainda, que parte do produto foi transferida para os Estados do Tocantins (50 Toneladas), Maranhão (50 Toneladas), Piauí (75 Toneladas), Amazonas (50 Toneladas) e Amapá (25 Toneladas), e que tem notícias de haver problemas com um percentual do mesmo. O Diretor disse ter enviado um técnico àquela Regional para averiguar a extensão do problema, afirmando que, se caracterizada a má gestão administrativa, deverão ser tomadas medidas para a punição dos responsáveis. Logo após, o Procurador-Geral da Companhia, Rui Magalhães Piscitelli, foi convidado a participar da reunião, com o propósito de apresentar as novas medidas e atividades que estão sendo desenvolvidas na Proge. O Presidente, dirigindo-se ao Procurador, orientou-o quanto à observância dos normativos da Casa concernentes à expedição direta de documentos aos Conselhos, recomendando que tais normas sejam observadas com rigor e preservada a hierarquia administrativa. O Chefe de Gabinete, com a palavra, informou que a Procuradoria tem encaminhado documentos diretamente aos Conselhos da Conab, o que pode ser feito apenas pela Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Casa. Dando início as suas considerações, o Procurador-Geral agradeceu a oportunidade de falar ao Colegiado, passando a expor a metodologia de trabalho que vem aplicando na Proge. Relatou suas dificuldades na condução do setor, especialmente as decorrentes da falta de pessoal. O Presidente aproveitou para informa-lo da decisão do Colegiado, no sentido de que os procuradores estejam em suas áreas de origem até o dia 1º/10/2011. Continuando, o Procurador-Geral falou sobre a importância da realização de concurso público para suprir as necessidades do setor, gerando melhor qualidade ao trabalho jurídico da empresa. Ressaltou que, nos processos conduzidos por escritórios terceirizados, têm encontrado erros frequentes de instrução, casos nos quais solicita à Coger a instauração de Processo Administrativo de Apuração/PIA. Todavia, embora a apuração de responsabilidade dos escritórios terceirizados seja levada a termo,



raramente há o que ser feito para sanar os problemas evidenciados no andamento dos processos apontados. Assim, todas as suas ações caminhavam no sentido de, gradualmente, eliminar a contratação de escritórios terceirizados. Após a explanação, o Procurador-Geral pediu o empenho da Diretoria Colegiada quanto à realização de concurso público e o retorno dos procuradores cedidos, a fim de que a rotina jurídica da Companhia fosse retomada com qualidade. O Presidente agradeceu sua presença, informando que todas as medidas necessárias à reestruturação da área jurídica da Conab serão tomadas. Findas as Comunicações, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações do dia, quando o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou os seguintes Votos: **2) Voto Dirab nº 023/2011 – Processo Sureg/PE nº 03.0191/2008 – Autorização para indenização de trabalhos extraordinários, realizados pela empresa L&R Santos Construções Ltda, contratada para executar as obras de reforço estrutural/conserto no telhado, marquise, calhas, rufos e vigas do armazém nº 01 da UA Recife/PE.** Relato – Feita a exposição de motivos, e considerando o Parecer do Diretor de Política Agrícola e Informações, no sentido de que fosse aberto Processo Interno de Apuração/PIA, com o qual todos concordaram, o Colegiado resolveu autorizar o pagamento dos acréscimos verificados no contrato nº 02/2010, que trata da execução de obras e reformas necessárias à recuperação, reforço estrutural e impermeabilização das estruturas de concreto armado, vigas, paredes e fundações do Armazém 01, da Unidade Armazenadora de Recife/PE, assim como a celebração do Termo de Indenização para pagamento de R\$124.518,65 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) à Empresa L&R Santos Construções Ltda, tendo sido o Voto aprovado nestes termos, com a recomendação de abertura de PIA. **3) Voto Dirab nº 026/2011 – Processo Sureg/GO nº 09.0757/2009 – Aprovação de ratificação da homologação do Termo Aditivo, para prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias corridos, ao contrato celebrado (em 29/03/2011) com a Empresa Cosama Engenharia Ltda., referente à execução das obras de reforma/adaptação das instalações físicas da edificação de propriedade da Conab – Sureg/GO, situada na Avenida Meia Ponte, nº 2.748 – Setor Santa Genoveva, em Goiânia/GO.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu aprovar a homologação em tela, no valor de R\$866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), fixo e irrevogável, referente à execução das obras descritas, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirab nº 027/2011 – Processo Suarm/Gerap 00.1682/2007 – Aprovação da ratificação do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por 90 (noventa) dias corridos, ao contrato celebrado (em 27/04/2011) com a Empresa Siloé Ltda., referente aos trabalhos gerais de reformas necessários aos sistemas de captação de pó das salas de máquinas de pré-limpezas e Limpezas, bem como da Galeria Superior/Correias de Carga, da Unidade Armazenadora – Silo Buffalo – Brasília/DF.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar a ratificação do Termo Aditivo em tela, pelo prazo proposto, no valor de R\$703.943,73 (setecentos e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), fixo e irrevogável, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. Logo após, o Diretor Administrativo, com a palavra, apresentou os seguintes Votos: **5) Voto Dirad nº 097/2011 – Processo nº 21200.000171/2011-85 – Autorizar a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, destinado à contratação de escritório terceirizado, com vistas à prestação de serviços jurídicos, nas áreas trabalhista e cível, para a**



Conab

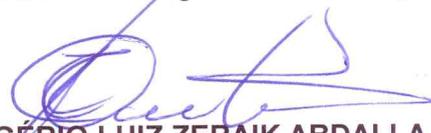
Companhia Nacional de Abastecimento

Superintendência Regional Piauí. Relato – Feito o relato, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 013/2010, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Dirad nº 098/2011– Processo nº 21222.000164/2010/82 – Homologação e adjudicação do procedimento licitatório, com vistas à contratação de serviços de segurança para a unidade armazenadora de Palmeira dos Índios e Unidade Armazenadora de Maceió.** Relato – Feita a exposição de motivos e consubstanciado pelo Parecer Sureg/Prore/AL nº RL 009/2011, o Colegiado resolveu autorizar a homologação do procedimento licitatório, adjudicado pelo melhor lance, à empresa Preserve Segurança e Transporte Ltda., no valor unitário de R\$55.219,29 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$220.877,16 (duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Dirad nº 099/2011– Processo nº 21203.000298/2009-98 – Rescisão (por inexecução) do contrato de limpeza e conservação celebrado com a empresa Santana Serviços e Locação de Mão de obra Ltda., assunção do contrato pela segunda empresa classificada no Pregão Eletrônico nº 007/2009 e aplicação de penalidades previstas na cláusula 13ª do contrato administrativo nº 04/2010.** Relato – Diante do exposto, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2010, celebrado com a empresa Santana Serviços e Locação de Mão de obra Ltda.; autorizar a contratação da empresa Marcole Empreendimentos e serviços Ltda. (segunda colocada) para assumir a prestação dos serviços em referência, pelo valor mensal de R\$19.698,34 (dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e determinar a aplicação das penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 004/2010 e na Lei 8.666/93, por descumprimento contratual da empresa Santana Serviços e Locação de Mão de obra Ltda, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário